



Socorro, 22 de abril de 2015.

PROCESSO Nº 030/2015/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO E UM DIGITALIZADOR DE IMAGENS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

Assunto: Resposta a esclarecimento referente ao Edital pela: **SIEMENS LTDA.** a respeito do edital de licitação, termo de referência.

Venho através deste, responder ao esclarecimento técnico encaminhado via e-mail aos vinte e seis dias do mês de março de 2015, pela empresa **SIEMENS LTDA.**, referente ao processo em epígrafe, nos termos que passamos a expor:

- No dia 26 de março de 2015 encaminhamos ofício a Secretaria de Saúde para responder ao esclarecimento sobre especificações técnicas constantes no termo de referência do edital em epígrafe.
- A Secretaria de Saúde aos 30 dias do mês de março solicitou a suspensão do processo, solicitando prazo de quinze dias para conclusão da análise e envio das respostas.
- Aos quinze dias do mês de abril a Secretaria de Saúde encaminhou parecer técnico alegando o que segue:

1 – Primeiro questionamento apresentado “Do Anexo II – Termo de Referência (Faixa de KV mínima de: 21ª 32KV, com sensibilidade de 1 KV):

Resposta pela Secretaria da Saúde – Considerando o questionamento da empresa Siemens Ltda. e a apuração feita pelo órgão decidiu-se que o **ANEXO II** (Termo de Referência) e do **ANEXO ÚNICO** da minuta de contrato do edital do Pregão Presencial nº 11/2015 não será alterada, pois a solicitação de **Faixa de KV mínima de: 21ª 32KV, com sensibilidade de 1 KV;** tem como objetivo uma melhor penetração usando uma maior a energia dos raios X diminuindo assim a exposição do paciente, ainda podemos citar 03 (três) empresas que atendem essa solicitação conforme abaixo:

Lorad modelo – M – IV – KV 20-39

Philips modelo – GraphMammo – KV 20-35

Shimadzu – modelo – Sophie – KV 20-35